



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 39/CS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Homologar o plano do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação para a Diversidade: Culturas e Histórias dos Povos Indígenas ofertados nos polos da UAB de Maceió, São José da Laje e Santana do Ilpanema.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 20.12.2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23041.000782/2010-86, de 25/2/2010;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Resolução Nº 01/CS, de 26 de fevereiro de 2010, emitida ad referendum pelo presidente deste Colegiado, do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, referente ao Plano do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para a Diversidade: Culturas e Histórias dos Povos Indígenas ofertados nos polos da UAB de Maceió, São José da Laje e Santana do Ipanema.

Sérgio Teixeira Costa Presidente